



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 007/2021, de 19 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a destinação dos recursos das Emendas Impositivas do Poder Legislativo como anexo ao Projeto de Lei Nº 025/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Cedro, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado o valor em programação ao Projeto de Lei Nº 025/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

0401 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0030.1.055 – Reparcelhamento e Modernização das Unidades Básicas de Saúde

Valor R\$ 37.128,64

Grupo de Despesa de Investimento

0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programação: 15.451.0012.1.004 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças

Valor R\$ 29.128,64

Grupo de Despesa de Investimento

0211 – Secretaria Municipal de Esporte

Programação: 27.812.0021.1.038 – Promoção e Apoio de Campeonatos e Eventos Esportivos

Valor R\$ 8.000,00

Grupo de Despesa de Corrente

JUSTIFICATIVA

A Emenda se justifica pela necessidade de assegurar recursos orçamentários para o atendimento de demandas da sociedade.


TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
VEREADORA – PT


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
19-10-2021